

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4° e 5° do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 02 de Maio de 2024.

SUDERLAN RAULINO GIRÃO Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 165/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARA.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 02 de Maio de 2024.

> Raquel Menezes Girão 1º Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize com urgência, a drenagem das águas que continuam acumuladas ao longo de um trecho da Rua Antonio de no Bairro Padre Assis Castro. Monteiro - Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.05.2024.

Raquel Menezes Girão

Vereadora/Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE Telefone: [88] 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













